



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 76/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3390.18.00.00 006 -	Auxílio Financeiro a Estudantes.....:	01000	2.000,00
TOTAL.....:			2.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3190.09.00.00 001 -	Salário Família.....:	01000	2.000,00
TOTAL.....:			2.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 76/2013.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica. Ressalta-se, no entanto, como se trata de ajuste de programação financeira entre as fontes, não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o replanejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

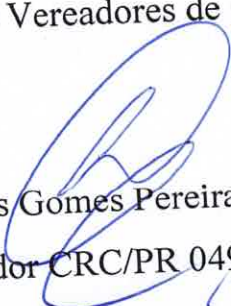
PROJETO DE LEI Nº 76/2013

Encaminhamos para apreciação e aprovação em caráter de urgência dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral da Câmara Municipal de Ivaiporã, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

A abertura do Crédito Adicional que ora foi solicitado, é necessário para suplementação da despesa (33.90.18.00.00 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES), não suficiente para o término do exercício financeiro de 2013.

A cobertura do Crédito Adicional encaminhado refere-se aos resultantes de anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores de Casa de Leis.


Tércius Gomes Pereira Neto
Contador CRC/PR 049514



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 76/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional sendo necessário para suplementação da despesa (33.90.18.00.00 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES), não suficiente para o término do exercício financeiro de 2013, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 76/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional sendo necessário para suplementação da despesa (33.90.18.00.00 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES), não suficiente para o término do exercício financeiro de 2013, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

José Aparecido Péres

Sebastião Bonfim Matos

Fábio Rocha de Moraes



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PROJETO DE LEI Nº 76/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional sendo necessário para suplementação da despesa (33.90.18.00.00 – AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES), não suficiente para o término do exercício financeiro de 2013, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Ilson Donizete Gagliano

José Aparecido Péres

Nadir Maciel